



PROC. Nº 0525/19
PLE Nº 021/19

EMENDA Nº 96

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> COMUM <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6001.08.0242.0173
Nº do Proj. ou Ativ.: 2825	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI

Descrição: Repasse para o Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - CNPJ 87.178.760/0001-71, para manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 10.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta	
Código de Classificação Econômica: 4450 Investimentos	Valor acrescentado: 10.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 20.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 20.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

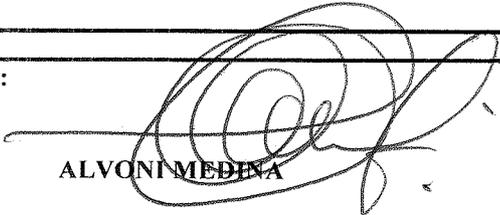
Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: O Instituto carece de melhorias na estrutura, manutenção e aparelhamento para a continuidade da prestação dos serviços de assistência integral para pessoas com deficiência mental, e na busca da promoção e no bem-estar, proteção, atenção, assistência, abrigo e o tratamento de pessoas nessas condições, com diferentes faixas etárias em situação de risco ou vulnerabilidade social e sob tutela institucional da entidade.

EM ANEXO LEI Nº 4.274/1977 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO INAMEX.

Data do recebimento: 08, 11, 19	Nome e assinatura do Vereador:  ALVONI MEDINA
------------------------------------	---



LEI Nº 4274, DE 18 DE ABRIL DE 1977.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE AMPARO AO
EXCEPCIONAL - INAMEX.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, o Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 1977.

Guilherme Socias Villela
Prefeito

Áttila Sá D'Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

Oly Érico da Costa Fachin
Secretário do Governo Municipal

Publicado no DOPA em 22/04/1977

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/04/2015

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

CNPJ 87.178.760/0001-71